

ADITAMENTO (*Prorrogação*)

Nº 006/2026

DSA CHAVES

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL EM QUE FIGURAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, DSA CHAVES LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FULCRO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A **D.S.A. CHAVES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.089.257/0001-28, situada na Rua Gregório de Matos, nº 370, Centro, Curitiba, PR, CEP 82200-110, neste ato, devidamente representada por sua proprietária, a Sra. **Daiane Santos Alves Chaves**, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada no [REDACTED], têm entre si, justo e acertado, o qual e obrigam mutuamente a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato Nº 003/2025 de prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 006/2026

DAS Chaves

Prorrogação do Contrato nº 003/2025



1.2. O presente termo de prorrogação tem por fundamentação legal o preceituado no art. 57, II, c/c o art. 40, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e consubstanciada pelo **Parecer Jurídico 297/2026/PGL**, de 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem vigência de 12 (*doze*) meses, vigendo de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R\$ 3.126,81** (*três mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos*), devidamente atualizado pelo IPCA-IBGE no percentual de 4,26% (*quatro vírgula vinte e seis por cento*).

3.2. O detalhamento contido no parágrafo “1.2” primitivo termo passa a ser o abaixo consignado:

LOTE 02 – Confecção de carimbos					
Item	Especificação	CATSER	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Carimbo Manual De Madeira Pequeno, Formato Retangular, Diâmetro 30 Mm X 20mm, Base Em Madeira Tratada, Com Gravação Personalizada.	-	5	R\$ 18,45	R\$ 92,25
2	Carimbo Manual De Madeira Grande, Formato Retangular, 65mm X 85mm, Base Em Madeira Tratada, Com Gravação Personalizada.	-	2	R\$ 49,53	R\$ 99,06
3	Carimbo Autoentintado, Formato Retangular, Tamanho 14 X 38 Mm, Com Estrutura Plástica E Almofada De Tinta Interna, Com Gravação Personalizada.	-	20	R\$ 49,63	R\$ 992,60
4	Carimbo Autoentintado, Formato Retangular, Tamanho 18 X 47 Mm, Com Estrutura Plástica E Almofada De Tinta Interna, Com Gravação Personalizada.	-	10	R\$ 54,74	R\$ 547,40
5	Carimbo Autoentintado, Formato Retangular, Tamanho 23 X 59 Mm, Com Estrutura Plástica E Almofada De Tinta Interna, Com Gravação Personalizada.	-	5	R\$ 59,74	R\$ 298,70
6	Carimbo Autoentintado, Formato Retangular, Tamanho 25 X 70 Mm, Com Estrutura Plástica Reforçada E Almofada De Tinta Interna, Com Gravação Personalizada.	-	5	R\$ 64,64	R\$ 323,20
7	Carimbo Automático Redondo, Diâmetro 30 Mm, Com Almofada De Tinta Interna Recarregável, Com Gravação Personalizada.	-	5	R\$ 72,46	R\$ 362,30
8	Troca De Borracha De Carimbo, Com Gravação Personalizada.	-	15	R\$ 27,42	R\$ 411,30
TOTAL GLOBAL					R\$ 3.126,81

2/8

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 006/2026

DAS Chaves

Prorrogação do Contrato nº 003/2025



CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A execução do objeto deste termo de prorrogação contratual onerará a dotação orçamentária nº **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ**, consignada no orçamento vigente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo (**contrato nº 003/2025**), celebrado em 12 de fevereiro de 2025.

5.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

5.4. As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

5.4.1. Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Suzano para dirimir as questões decorrentes da execução do objeto deste termo, que não puderem ser resolvidas de forma administrativa, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



6.2. E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.

Suzano, 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

D.S.A. CHAVES LTDA
Sra. DAIANE SANTOS ALVES CHAVES
Proprietária

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 006/2026

DAS Chaves

Prorrogação do Contrato nº 003/2025



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **DSA CHAVES LTDA.**

CNPJ: **53.089.257/0001-28**

ADITAMENTO nº: **006/2026 (ref. Contrato nº 003/2025)**

VIGÊNCIA: de **12/02/2026 a 12/02/2027.**

OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato Nº 003/2025 de prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.**

VALOR: **R\$ 3.126,81 (três mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de fevereiro de 2026.

*** **

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA	Fone(s): (11) 4744-8000		
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DAIANE SANTOS ALVES CHAVES	Fone(s): (41) 9 9888-5944		
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: carimbosmanancial@gmail.com			

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]		
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]		
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal: [REDACTED]	

Assinatura: _____

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 006/2026
DAS Chaves
Prorrogação do Contrato nº 003/2025



FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: ALESSANDRA SILVA DALMARCO		CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: opercional@camarasuzano.sp.gov.br		Email pess.: [REDACTED]
Fone(s): ([REDACTED])		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Municipal de Suzano		
Endereço: Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista – Suzano / SP – CEP 08675-225		
Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 4744-8072		Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 12 de fevereiro de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 006/2026

DAS Chaves

Prorrogação do Contrato nº 003/2025



ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **DSA CHAVES LTDA.**

CNPJ: **53.089.257/0001-28**

ADITAMENTO nº: **006/2026 (ref. Contrato nº 003/2025)**

VIGÊNCIA: *de 12/02/2026 a 12/02/2027.*

OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato Nº 003/2025 de prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.**

VALOR: **R\$ 3.126,81 (três mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de fevereiro de 2026.

VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 006/2026

DAS Chaves

Prorrogação do Contrato nº 003/2025

